

DECRETO Nº 19092/2023

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de dezembro de 2022, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17863-1	Ameri Teresinha de Bona	03.12.2013	08	09
17878-1	Carolina Kunz	18.12.2013	42	43
17867-1	Diles Lepechacki Bernardo	03.12.2013	26	27
17875-1	Francieli Tessaro	12.12.2013	42	43
17869-1	Ivete Jablonski	06.12.2013	26	27
17866-1	Joana Helena Magnabosco	02.12.2013	42	43
17865-1	Martha Daniela Carboni	02.12.2013	42	43
17870-1	Rosilei de Godois	06.12.2013	42	43
17876-1	Thiago Dambros	12.12.2013	42	43

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças